



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DE SOLO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RELATÓRIO

Concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sobre imóveis integrante do patrimônio de Portadores de Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS), Insuficiência Renal Crônica, Paralisia Cerebral e/ou Neoplasia Maligna (câncer) ou seus dependentes.

Recebi nesta Comissão, para análise, o Projeto de Lei nº 15, de 2019, de autoria do vereador Leandro de Paula, que concede isenção de IPTU para portadores de doenças graves como HIV, Insuficiência Renal Crônica, Paralisia Cerebral e Câncer.

O projeto é solidário as famílias que passam por momentos difíceis gerados por doenças especialmente graves. São épocas de fragilidade emocional, fragilidade física e, muitas vezes, fragilidade financeira, pois, os tratamentos são realizados em municípios distantes, com custo de alimentação e viagens, pernoites e remédios que, em não poucas vezes, são custeadas pelo paciente e sua família.

Tudo isso mostra o importante alcance social da proposta frente ao pequeno impacto que trará aos cofres municipais, uma vez que, para a administração municipal, o valor a ser isentado é pequeno, apesar de ser grande para quem paga.

A Lei Orgânica Municipal dá aos vereadores o poder de legislar sobre matéria tributária, já prevendo que o legislativo seja mais próximo aos dramas sociais do povo.

Diante de todo o acima, considero que o projeto é meritório e sugiro a emissão de Parecer Favorável.

Câmara Municipal de Salmourão, 18 de outubro de 2019.

Fernando Roçato
Relator



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DE SOLO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº 4/2019

A Comissão **PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DE SOLO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** acolhe totalmente o Relatório apresentado pelo Vereador Fernando Roçato.

Emitimos, por três votos a zero (3X0), **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 15, de 2019, de autoria do Vereador Leandro de Paula.

Salmourão, 21 de outubro de 2019.

Nivaldo Perez Parra
Presidente

Leandro de Paula
Relator

Fernando Roçato
Membro